



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.348, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA EMÍLIO LOTT, A RUA QUE INTERLIGA A RUA GABRIEL LOTT COM O ESTÁDIO XV DE NOVENBRO ATLÉTICO CLUBE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, Rua Emílio Lott a mencionada Rua que interliga a Rua Gabriel Lott com o Estádio do XV de Novembro Atlético Clube desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 14 de dezembro de 1982.

Antonio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal

Aciole de Castro Catão.
Secretário Ad Hoc.